

Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho

Versão 5.0 de 14/12/2015

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO
V.5.0 - 14/12/15

iGovPessoas – Meta 1	2
Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado – Meta 2	3
iGovTI - Meta 3	6
Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2) – Meta 4	7
Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c) – Meta 5	10
Índice de Processos Julgados (IPJ) – Meta 6	13
Índice de Processos Antigos (IPA) – Meta 7	14
Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Meta 8	16
Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) – Meta 9	18
Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP) - Meta 10	21
Índice de Execução (IE) – Meta 11	23
IGov - Meta 12	25
Índice de Alcance das Metas (IAM) - Meta 13	26

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Recursos

Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Indicador: iGovPessoas

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas.

Variável:

Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU.

Meta 1: atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

Obs.: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

2016	2018	2020
Inicial	Intermediário	Aprimorado

Orientações para o preenchimento do questionário do iGovPessoas: a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.

A faixa “aprimorado” exigida na meta diz respeito à capacidade obtida no resultado final da avaliação do iGovPessoas, sem ser necessário obter a mesma classificação em todos os componentes do índice.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

Indicador: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

Fórmula: IEOD = (Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado/Total do Orçamento Disponibilizado)*100

Variáveis:

Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado: despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas).

Total do Orçamento Disponibilizado: orçamento do exercício referente às atividades e projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de bloqueio por contingenciamento. Devem ser desconsideradas do cálculo as seguintes ações: Precatórios, Requisições de Pequeno Valor, Contribuição Patronal, Pagamento de Pessoal Ativo, Pagamento de Pessoal Inativo ou Pensionista, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação, Assistência Médica e Odontológica, Auxílio-Funeral, Auxílio-Natalidade e quaisquer outros benefícios que venham a ser criados (Dotação disponível).

Observação 1: devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81).

Meta 2: aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:

12 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de até 60%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
2 pp	4 pp	6 pp	8 pp	10 pp	12 pp

10 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de 60,01% até 65%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 pp	2 pp	4 pp	6 pp	8 pp	10 pp

5 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 65%

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,5 pp	1 pp	2 pp	3 pp	4 pp	5 pp

Regra de Negócio:

Mês de referência para a média de 2011 a 2013: dezembro

Desconsiderar o Grupo de Natureza da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais (GND 1)

Regras de cálculo (incluídas as contas contábeis correspondentes):

- **Dotação Disponível** = Dotação Atualizada – Dotação Bloqueada para Contingenciamento

(522110101 + 522110201 + 522110209 + 522120101 + 522120103 + 522120201 + 522120202 + 522120203 + 522120301 + 522120302 + 522120303 + 522190101 + 522190109 + 522190201 + 522190209 + 522190301 + 522190309 + 522190400) - (622120102 + 622120103 + 622120105)

- **Empenhos Liquidados** = Despesas Liquidadas - Restos a Pagar não Processados Inscritos

(622130300 + 622130400 + 622130700) – 622130500

Observação 2: conforme a regra de cálculo descrita, os recursos inscritos em restos a pagar não processados do exercício financeiro deverão ser expurgados das despesas liquidadas, no mês de dezembro.

Observação 3: a participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS LIQUIDADAS e a DOTAÇÃO DISPONÍVEL no período de apuração da meta.

Orientações para o preenchimento das variáveis no Sigest:

Valor Efetivamente Liquidado do Orçamento Disponibilizado: o valor liquidado é o valor referente ao mês do preenchimento, não podendo ser cadastrados para o mês de referência montantes que somem valores liquidados em meses anteriores. Dessa forma, o valor cadastrado não pode ser um valor acumulado.

Total do Orçamento Disponibilizado: a Dotação dos meses de janeiro, fevereiro e março deve ser preenchida considerando a acumulação dos duodécimos. A Dotação dos meses de abril a dezembro, por outro lado, deve considerar o orçamento aprovado para o mês, subtraindo do mesmo o valor contingenciado.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Média dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 a ser considerada como referência para a meta			
Unidade Orçamentária	Dotação Disponível	Empenhos Liquidados	% S/ Dot. Disp.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO	290.263.739,93	181.113.448,74	62,40%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	442.573.037,00	288.436.158,83	65,17%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO	323.349.880,24	259.238.489,22	80,17%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	285.780.601,06	199.348.623,52	69,76%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO	394.888.683,00	111.059.872,39	28,12%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO	129.398.990,67	80.134.395,05	61,93%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO	67.957.604,96	44.162.911,64	64,99%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO	144.885.626,00	77.502.371,34	53,49%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO	265.527.282,20	185.987.548,11	70,04%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO	124.208.223,02	74.691.148,14	60,13%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	122.186.142,00	55.415.556,89	45,35%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO	121.439.539,14	72.876.554,75	60,01%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	63.576.130,55	32.803.311,88	51,60%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO	58.081.570,00	40.075.811,93	69,00%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	394.273.624,33	225.072.589,45	57,09%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO	54.299.397,15	40.724.687,99	75,00%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO	97.140.781,52	38.803.449,14	39,95%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO	140.082.474,00	69.003.035,92	49,26%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	79.529.467,00	41.444.524,19	52,11%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO	45.682.716,00	27.855.929,86	60,98%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO	54.165.803,53	30.797.135,74	56,86%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO	101.550.547,70	21.830.200,78	21,50%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIAO	96.667.387,00	60.313.831,01	62,39%
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	52.154.963,54	30.710.483,66	58,88%

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Recursos

Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Indicador: iGovTI

Fórmula: percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI.

Variável:

Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI: resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU.

Meta 3: atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.

Obs: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores às exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

2016	2018	2020
Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Orientações para o preenchimento do questionário do iGovTI: a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.

A faixa “aprimorado” exigida na meta diz respeito à capacidade obtida no resultado final da avaliação do iGovTI, sem ser necessário obter a mesma classificação em todos os componentes do índice.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Fórmula: $TMDP2 = \text{Somatório (Data da Baixa - Data da Autuação)} / \text{Baixados}$

Variáveis:

Data da Baixa: data de baixa dos processos baixados no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período.

Data da Autuação: data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.

Baixados: processos que tiveram movimentação de baixa com data de atuação e distribuição definidas.

Meta 4*: reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020;

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias, em 20%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
3%	6%	9%	12%	16%	20%

*A meta 4 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Reduzir o tempo médio de duração do processo – 2º grau”, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo glossário segue abaixo.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Obs.: a meta específica considera as metas estabelecidas para os anos de 2015 e 2016. As metas fixadas para os outros anos se aplicam apenas ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Regra de Negócio:

Itens do e-Gestão

2.239, 2.240, 92. 239 e 92.240

Classes

- Originárias:
 - o (175-> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Sequestro); (27-> 47-Ação Rescisória, 37-Embargos de Terceiro, 46-Restauração de autos); (62-> 110-Habeas Data, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo); (1067-> 976-Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, 985-Ação Trabalhista do Rito Ordinário, 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve, 1202-Reclamação); (303-> 307-Habeas Corpus); (237-> 241-Petição); (1070-> 1145-Conflito de Competência); (215-> 216-Arguição de Inconstitucionalidade, 221-Conflito de Competência, 231-Impugnação ao Valor da Causa, 232-Incidente de Falsidade, 233-Incidente de Uniformização de Jurisprudência, 236-Oposição); (224-> 1230-Exceção de Impedimento, 1231-Exceção de Suspeição, 1232-Exceção de Incompetência).
- Recursos:
 - o (1209-> 1001-Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, 1003-Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, 1004-Agravo de Petição, 1005-Agravo Regimental em autos apartados); (1071-> 1267-Recurso de Multa, 1009-Recurso Ordinário, 1685-Reexame Necessário, 11027-Reexame Necessário/Recurso Ordinário, 11886-Recurso Ordinário/Rito Sumaríssimo); (237-> 241-Petição).

Data da Baixa: data da movimentação de Baixa.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Data de Autuação: data do movimento “50018-Autuado o Processo”.

Baixados: Processos que receberam, no período, um movimento de baixa:

- (48->123-Remetidos os autos para “7-destino”='7054-TST','7053-STF' “18-motivo da remessa”='38-para processar recurso')
- (48->123-Remetidos os autos para “7-destino”='7051-Órgão Jurisdicional Competente' “18-motivo da remessa”='83-por ter sido declarada a incompetência')
- (11009-> 11019-Ordenada a entrega dos autos à parte)
- (48->123-Remetidos os autos para “7-destino”='7043-Arquivo' “18-motivo da remessa”='7080-para arquivar definitivamente')
- (18-> 50019-Cancelada a autuação)
- 50087 - Baixado o incidente/recurso (“Nome do incidente”/“Nome do recurso”) sem decisão

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c)

Fórmula: $TMDP1c = \frac{\text{Somatório(Data da Prolação da Sentença - Data do Ajuizamento da Ação)}}{\text{Processos com Prolação de Sentenças}}$

Variáveis:

Data da Prolação da Sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.

Data do Ajuizamento da Ação: data de autuação da petição inicial na vara do Trabalho.

Meta 5*: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014:

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020;

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

***A meta 5 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Reduzir o tempo médio de duração do processo – 1º grau”, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo glossário segue abaixo.**

Obs.: a meta específica considera as metas estabelecidas para os anos de 2015 e 2016. As metas fixadas para os outros anos se aplicam apenas ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Regra de Negócio:

Itens do e-Gestão

271, 272, 90.271 e 90.272

Classes

(27 -> 32-Conservação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), 50 -> 1295-Alvará Judicial), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Seguestro) (237->241-Petição).

Data da Prolação da Sentença: data do movimento de prolação de sentença.

Data do Ajuizamento da Ação: data dos movimentos (26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição") ou (36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição").

Processos com Prolação de Sentença: Processos que receberam, no período, um movimento de sentença:

- 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte";
- 442-Concedida a segurança a "nome da parte";
- 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte";
- 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte";
- 448-Denegado o Habeas Data, a "nome da parte";
- 446-Denegada a segurança a "nome da parte";
- 466-Homologada a transação;
- 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

- 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";
- 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";
- 471-Declarada a decadência ou prescrição;
- 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte";
- 455-Homologada a renúncia pelo autor;
- 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante;
- 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT);
- 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor;
- 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível;
- 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação;
- 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais;
- 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu;
- 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem;
- 463-Extinto o processo por desistência;
- 454-Indeferida a petição inicial;
- 457-Extinto o processo por negligência das partes;
- 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada;
- 941-Declarada Incompetência.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)*

Fórmula: $IPJ = (N^{\circ} \text{ de processos de conhecimento julgados} / N^{\circ} \text{ de processos de conhecimento distribuídos}) > 1$

Meta 6:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

*O IPJ representa o cálculo da Meta Nacional 1 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 6 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário.

Obs.: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

Quadro de correspondência de variáveis

Variável do IPJ	Pergunta da Meta Nacional 1
Nº de processos de conhecimento julgados	P1.3
Nº de processos de conhecimento distribuídos	P1.1- P1.5

P1.1	Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência.
P1.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.
P1.5	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2015 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Índice de Processos Antigos (IPA)*

Fórmula: $IPA = (\text{Processos antigos julgados} / \text{Processos antigos distribuídos}) \times 100$

Variáveis:

Processos antigos julgados: número de processos distribuídos até 31/12/2013 identificados e julgados.

Processos antigos distribuídos: número de processos distribuídos até 31/12/2013 nos 1º e 2º graus.

Meta 7:** identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus.

*O IPA representa o cálculo da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 2 do Poder Judiciário.

Obs.: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

Quadro de correspondência de variáveis

Variável do IPA	Pergunta da Meta Nacional 2
Processos antigos julgados	P2.10 + P2.13
Processos antigos distribuídos	P2.1 + P2.4 – P2.7

P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.
-------------	--

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)

Fórmula: $IACJ = (Ações\ coletivas\ julgadas / Ações\ coletivas\ distribuídas) \times 100$

Variáveis:

Ações coletivas julgadas: número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau, identificadas e julgadas.

Ações coletivas distribuídas: número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau.

Meta 8:** identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau.

*O IACJ representa o cálculo da Meta Nacional 6 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 8 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 6 do Poder Judiciário.

Obs. 1: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

Obs. 2: as ações ajuizadas por entidades sindicais na condição de substitutas processuais dos integrantes das respectivas categorias não devem ser computadas na Classe Processual 63 – Ação Civil Coletiva.

Quadro de correspondência de variáveis

Variável do IACJ	Pergunta da meta nacional 6
Ações coletivas julgadas (1º Grau)	P6.2 + P6.3 + P6.6
Ações coletivas julgadas (2º Grau)	P6.3 + P6.6
Ações coletivas distribuídas	P6.1 + P6.4 – P6.5

P6.1	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos e não julgados na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, EXCLUÍDOS OS QUE
-------------	---

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

	SE ENCONTRAVAM SUSPENSOS EM 31/12/2014.
P6.2	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* QUE FORAM JULGADOS EM 2013.
P6.3	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA* QUE FORAM JULGADOS EM 2014.
P6.4	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P6.5	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.
P6.6	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Processos Internos

Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Indicador: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

Fórmula: $\text{ICONc} = (\text{Conciliações} / \text{Solucionados}) \times 100$

Variáveis:

Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento.

Solucionados: somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento.

Meta 9: aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10 pontos percentuais, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 p.p	2 p.p	4 p.p	6 p.p	8 p.p	10 p.p

***A meta 9 equivale à meta específica da Justiça do Trabalho “Aumentar a conciliação na fase de conhecimento”, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, cujo glossário segue abaixo.**

Obs.: a meta específica considera as metas estabelecidas para os anos de 2015 e 2016. As metas fixadas para os outros anos se aplicam apenas ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Regra de Negócio:

Itens do e-Gestão

Conciliação: 39 e 90.039

Solucionados: 39 a 49 e 90.039 a 90.049

Classes

(27 -> 32-Consignação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/Manutenção de Posse, 46-Restauração de

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Autos), (50 -> 1295-Alvará Judicial), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Seqüestro), (237->241-Petição).

Conciliações: Processos na fase de conhecimento (incluídos os que retornam para novo julgamento) que receberam no período o movimento:

- (385->466-Homologada a Transação)

Solucionados: Processos na fase de conhecimento (incluídos os que retornam para novo julgamento) que receberam, no período, um dos seguintes movimentos:

- (385->466-Homologada a Transação);
- (385 -> 219-Julgado(a) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 221-Julgado(a) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 220-Julgado(a) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 471-Declarada a decadência ou prescrição);
- (385-> 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte");
- (385-> 455-Homologada a renúncia pelo autor);
- (385-> 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 442-Concedida a segurança a "nome da parte");
- (385-> 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte");
- (385-> 448-Denegado o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 446-Denegada a segurança a "nome da parte");
- (218-> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor);
- (218-> 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível);
- (218-> 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação);

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

- (218-> 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais);
- (218-> 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu);
- (218-> 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem);
- (218-> 454-Indeferida a petição inicial);
- (218-> 457-Extinto o processo por negligência das partes);
- (218-> 460-Extinto o processo por preempção, litispendência ou coisa julgada);
- (218-> 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante);
- (218-> 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT);
- (218-> 463-Extinto o processo por desistência);
- (11-> 941-Declarada Incompetência).

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Processos Internos

Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Indicador: Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)

Fórmula: $ICP = P7.3 * k / (P7.3 + \Sigma P7.4 + \Sigma P7.5 - \Sigma P7.6 - \Sigma P7.7) * 100$

Onde:

- K em 2015 = 0,985
- K em 2016 = 0,98
- K em 2017 = 0,96
- k em 2018 = 0,94
- K em 2019 = 0,92
- k em 2020 = 0,90

Id.	Pergunta	Periodicidade	Segmento
P7.3	Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31.12.2014	Única	TRTs e TST
P7.4	Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes distribuídos na instância no mês de referência	Mensal	TRTs e TST
P7.5	Número total de processos dos dez maiores litigantes que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	TRTs e TST
P7.6	Número total de processos dos dez maiores litigantes que saíram da meta por saírem de situação de suspensão ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	TRTs e TST
P7.7	Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes julgados na instância no mês de referência	Mensal	TRTs e TST

Meta 10: identificar e reduzir em 10% o acervo dos dez maiores litigantes em relação a 2014.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,5%	2%	4%	6%	8%	10%

*O ICP representa o cálculo da Meta Nacional 7 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 10 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 7 do Poder Judiciário.

Obs.: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Processos Internos

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Indicador: Índice de Execução (IE)*

Fórmula: $IE = (\text{Execuções Baixadas} / \text{Execuções Iniciadas}) \times 100$

Meta 11:** Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

*O IE representa o cálculo da Meta Nacional 5 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

**A meta 11 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 5 do Poder Judiciário.

Obs.: a regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

Quadro de correspondência de variáveis	
Variável do IE	Pergunta da meta nacional 5
Execuções Baixadas	P5.3 + P5.4
Execuções Iniciadas	P5.1 + P5.2 + P5.5 + P5.6 – P5.7 – P5.8

P5.1	Número total de casos novos de execução não fiscal no mês de referência.
P5.2	Número total de casos novos de execução fiscal no mês de referência.
P5.3	Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no mês de referência.
P5.4	Número total de processos de execução fiscal baixados definitivamente no mês de referência.
P5.5	Número total de processos de execução não fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P5.6	Número total de processos de execução fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.
P5.7	Número total de processos de execução não fiscal que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

P5.8	Número total de processos de execução fiscal que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.
-------------	---

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Processos Internos

Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

Indicador: iGov

Fórmula: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.

Variável:

Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGov calculado pelo TCU.

Meta 12: aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em:

15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadram na faixa "inicial"		
2016	2018	2020
3 p.p	9 p.p	15 p.p
10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadram na faixa "intermediário"		
2016	2018	2020
2 p.p	6 p.p	10 p.p
Menos 5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadram na faixa "aprimorado"		
2016	2018	2020
1 p.p	3 p.p	5 p.p

Orientações para o preenchimento do questionário do iGov: a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.

Para o cálculo da meta deve-se considerar a pontuação final da avaliação do iGov. Portanto, nesse caso, não se considera o resultado obtido individualmente nos componentes do índice.

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

V.5.0 - 14/12/15

Perspectiva Sociedade

**Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional
e garantir os direitos da cidadania**

Indicador: Índice de Alcance das Metas (IAM)

Formula: $IAM = (\sum MP1) + (\sum MP2*2) + (\sum MP3*3)$

Variáveis:

Mp1: metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.

Mp2: metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.

Mp3: metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.

Observação: valores inferiores a 80% da meta fixada não receberão pontuação.

Meta 13: atingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020.

Metas com peso 1 atribuído	Metas com peso 2 atribuído	Metas com peso 3 atribuído
Meta 1 (IGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ)	Meta 5 (TMDP1)
Meta 3 (iGovTI)	Meta 9 (ICONc)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (iGov)	Meta 10 (ICP)	Meta 10 (IE)

